ATA nº 08/2026 – Reunião Ordinária

2 de setembro de 2026

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDPI), para tratar da seguinte pauta de assuntos: **1. Aprovação da Ata nº 07/2026:** A Ata nº 07/2026 foi apresentada aos conselheiros, colocada em apreciação e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **2. Encontro Regional dos Coordenadores da Pessoa Idosa:** Foi socializado ao Conselho que a palestrante inicialmente indicada para participação no Encontro Regional dos Coordenadores da Pessoa Idosa, Clarissa Constant de Constant, não retornou os contatos realizados nem encaminhou a documentação necessária para viabilizar sua contratação. Diante da situação, foi apresentada pela Univates proposta alternativa para realização da palestra, no mesmo valor anteriormente aprovado pelo Conselho. Informou-se que a palestrante indicada será Andrea Horn, gerontóloga e biomédica, reconhecida como referência na área. A proposta foi apresentada aos conselheiros para conhecimento e prosseguimento das tratativas necessárias à realização do evento. Ainda, foi formada comissão responsável pela realização dos convites aos municípios e pela confirmação das respectivas presenças no Encontro Regional. A comissão ficou composta pelas conselheiras Juliana Freese, Juliana Vargas e Vânia Worm. Restou aprovada, ainda, a contratação de coffee break no valor de até R$ 1.000,00 para a recepção do evento. **3. Pedido de Inscrição – Residencial Santa Helena:** Foi apresentado ao Conselho o pedido de inscrição do Residencial Santa Helena, Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Para fins de análise do pedido e realização da visita necessária, foi formada dupla de conselheiras, composta por Juliana Freese e Daniela Scheer, que ficará responsável pela realização da visita à instituição e posterior apresentação das informações ao plenário para apreciação e deliberação. **4. Projeto Conviver:** Foi apresentado ao Conselho o Plano de Trabalho referente à ação do Projeto Conviver, alusiva ao Mês da Pessoa Idosa. A apresentação foi realizada por Débora, representante do SESC,

que detalhou a proposta e informou que a ação será desenvolvida ao longo de três dias de atividades, com previsão de atendimento a aproximadamente setecentas e cinquenta pessoas idosas. Foi exposto que o SESC será responsável pela organização do evento em conjunto com a Coordenadora do Projeto Conviver, Lisandra. O valor do investimento previsto para a realização da ação é de R$ 52.972,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais). Durante as discussões, a conselheira representante da Adefil manifestou entendimento de que seria injusto apoiar ações do Poder Público sem a realização de edital que possibilitasse às entidades a apresentação de seus próprios projetos. Também foi levantada preocupação quanto à delimitação do público atendido, tendo sido esclarecido que a ação é destinada às pessoas idosas atendidas pelo Projeto Conviver. A conselheira pontuou que a iniciativa poderia abranger, igualmente, as pessoas idosas que frequentam as entidades, evitando-se a delimitação de um público específico. Por sua vez, o Conselheiro Mário destacou a importância da realização da ação como forma de fortalecer os vínculos entre as pessoas idosas e como parâmetro para outras iniciativas que poderão ser desenvolvidas futuramente pelo Conselho. Pontuou, ainda, que se mostra inviável atingir todos os públicos em uma única ação, podendo a proposta apresentada servir como uma ação piloto e como referência para futuras atividades. Ao final das discussões, a proposta foi submetida à votação, tendo os conselheiros se manifestado, por unanimidade, favoravelmente à aprovação da realização da ação. **5. Diagnóstico da População Idosa:** Foi socializada aos conselheiros a nova proposta apresentada pela Univates para realização do diagnóstico da população idosa do Município. Após apreciação da proposta detalhada apresentada pela Universidade, os conselheiros manifestaram preocupação quanto à viabilidade de sua execução, especialmente em razão do número de aplicadores previsto para a realização da pesquisa, qual seja, quatro profissionais para a realização de aproximadamente quatro mil visitas domiciliares no período de seis meses. Nesse sentido, os conselheiros consideraram temerária a aprovação da proposta nos termos apresentados. Também foi discutida a demanda que a realização do diagnóstico poderá gerar para os serviços municipais, especialmente no que se refere à possibilidade de

identificação de situações que demandem notificações e encaminhamentos aos órgãos competentes. Foi ressaltado que os serviços públicos envolvidos deverão possuir pessoal capacitado e condições adequadas para atender às demandas que eventualmente sejam identificadas durante a pesquisa, tanto na área da saúde quanto na assistência social. Ademais, foi observado que o cronograma apresentado prevê o início das pesquisas ainda no mês de setembro de dois mil e vinte e seis, circunstância considerada inviável pelos conselheiros, mesmo na hipótese de aprovação da proposta. Diante das questões apresentadas, o Conselho entendeu temerária a aprovação do projeto nos termos propostos. Como encaminhamento alternativo, ficou definido que serão realizadas tratativas com o setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS, com o objetivo de avaliar a possibilidade de elaboração de diagnóstico semelhante ao realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. O objetivo da elaboração desse diagnóstico será subsidiar o planejamento das ações e a construção do Plano de Ação e do Plano de Aplicação dos recursos do Conselho, buscando, igualmente, evitar entraves em futuros lançamentos de editais decorrentes da morosidade de processos de negociação e contratação. Nada mais a constar, a Presidente agradeceu a presença de todos, e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei essa Ata que será assinada pela Presidente. Lajeado, 02 de setembro de 2026.

Silvia Maria Kuhn
Vice-Presidente do CMDPI